

Índice

Parte I

1. Enquadramento geral do plano	1
1.1 Introdução	1
1.1.1 Identificação	1
1.1.2 Descrição da instalação	2
1.1.3 Principais substâncias perigosas e respectivos perigos	3
1.1.4 Descrição sumária dos principais acidentes graves	3
1.2 Âmbito de aplicação	3
1.3 Objectivos	4
1.3.1 Objectivos gerais	4
1.3.2 Objectivos específicos	4
1.4 Enquadramento legal	5
1.5 Antecedentes do processo de planeamento	6
1.6 Articulação com instrumentos de planeamento e ordenamento do território	7
1.6.1 Plano Director Municipal	7
1.6.2 Plano Municipal de Emergência e Protecção Civil de Matosinhos (PMEPC-M)	7
1.6.3 Plano Emergência Interno da BP PORTUGAL	8
1.7 Activação do plano	8
1.7.1 Competência para a activação do PEE	8
1.7.2 Critérios para activação do PEE da BP PORTUGAL	9
1.7.3 Guião operacional para acidentes na BP PORTUGAL	12

1.8 Programa de exercício	13
1.8.1 Tipologia e periodicidade	13
1.8.2 Requisitos para a realização dos exercícios	12
Parte II	
2. Organização da Resposta	1
2.1 Conceito de actuação	1
2.2 Execução do Plano	2
2.2.1 Zona de Intervenção	5
2.3 Articulação e actuação de agentes, organismos e entidades	10
2.3.1 Serviço Municipal de Protecção Civil	10
2.3.1.1 Missão do SMPC	12
2.3.1.2 Missão dos Agentes de Protecção Civil	14
2.3.1.3 Missão dos Organismos e Entidades de apoio	19
Parte III	
3. Áreas de Intervenção	1
3.1 Administração de meios e recursos	1
3.2 Apoio logístico às forças de intervenção e às populações	3
3.3 Comunicações	6
3.4 Gestão de informação de emergência	9
3.5 Procedimentos de evacuação	14
3.6 Manutenção da ordem pública	16
3.7 Serviços médicos e transporte de vítimas	17

3.8	Socorro e salvamento	20
3.9	Serviços mortuários	22
3.10	Protocolos	24
Parte IV		
4	Informação complementar	1
4.1	Secção I	1
4.1.1	Mecanismos da estrutura de Protecção Civil	1
4.1.1.1	Composição, convocação e competências da Comissão Municipal de Protecção Civil de Matosinhos	1
4.1.1.2	Critérios e âmbito para a declaração das situações de alerta	3
5.1.1.3	Sistema de monitorização, alerta e aviso	5
4.2	Secção II	6
4.2.1	Caracterização geral do estabelecimento	6
4.2.2	Caracterização da envolvente	7
4.2.3	Caracterização física	8
4.2.4	Demografia	8
5.2.4.1	Sectores de actividade	9
4.2.5	Caracterização das infra-estruturas	10
5.2.5.1	Vias de comunicação	10
5.2.5.2	Espaços de lazer, comércio, exposições e/ou congressos	10
5.2.5.3	Unidades de saúde	10
5.2.5.4	Complexo escolar	10
5.2.5.5	Complexos industriais	10

4.2.6	Caracterização do risco	11
5.2.6.1	Identificação e caracterização de perigos	11
5.2.6.1.1	Características das substâncias (fichas de segurança)	11
5.2.6.1.2	Quantidades presentes na armazenagem	12
5.2.6.2	Cenário de acidentes graves	13
5.2.6.3	Análise da vulnerabilidade	17
5.2.6.4	Estratégias para a mitigação de riscos	21
4.2.7	Cartografia	23
4.3	Secção III	23
4.3.1	Inventário de meios e recursos	23
4.3.2	Lista de contactos	23
4.3.3	Modelos de comunicados	23
4.3.4	Lista de controlo de actualizações do plano	24
4.3.5	Lista de registo de exercícios do plano	24
4.3.6	Lista de distribuição do Plano	24
4.3.7	Bibliografia	24
4.3.8	Glossário	24

2 Organização da resposta

2.1 Conceito de actuação

No exercício de funções de responsável municipal da política de protecção civil, o Presidente da Câmara Municipal, para cumprimento da sua missão, deverá assumir a direcção das operações de protecção civil, facultando aos agentes de protecção civil, organismos e entidades de apoio, os meios necessários e as condições indispensáveis para assegurarem o conjunto de acções permanentes a desenvolver antes da emergência, a serem concretizadas nas fases de prevenção e de preparação.

Em situação de alerta, contingência e calamidade, deverá criar as condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios disponíveis no município e dos recursos que venha a obter, para reforço das acções a desenvolver durante e após a emergência, nas fases de intervenção e de reabilitação dos serviços essenciais.

Nestes pressupostos, face à iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, são atribuições do Director do Plano:

- Convocar a CMPC;
- Avaliar a situação, conjuntamente com a CMPC (esta deverá accionar o PEE);
- Garantir informação permanente ao Governo Civil e ao Comando Distrital de Operações de Socorro;
- Difundir comunicados oficiais que se mostrem adequados às situações previstas na lei, em articulação com a CMPC, o Centro Municipal de Operações de Socorro e os Postos de Comando dos respectivos escalões;
- Declarar a situação de alerta se necessário;
- Avaliar a situação, conjuntamente com a CMPC (esta deverá accionar o PME);
- Avaliar a situação, conjuntamente com a CMPC, transfere a competência para o nível distrital.

Atribuições das estruturas de coordenação:

- Os diversos organismos que integram o Serviço Municipal de Protecção Civil devem estabelecer entre si relações de colaboração institucional, no sentido de aumentar a eficácia e efectividade das medidas tomadas.
- Tal articulação e colaboração não devem pôr em causa a responsabilidade última do Presidente da Câmara Municipal, devendo ser articuladas com as competências que, nesta matéria, cabem à Comissão Municipal de Protecção Civil (CMPC).

- A coordenação institucional é assegurada, a nível municipal, pela CMPC, que integra os agentes de protecção civil e representantes das entidades e organismos de apoio, cuja intervenção se justifica em função de cada ocorrência em concreto.

No âmbito da coordenação institucional, a CMPC é responsável pela gestão da participação operacional de cada força ou serviço nas operações de socorro a desencadear.

2.2 Execução do Plano

Para que se proceda articulação entre o PEI e o PEE da BP Matosinhos, foram identificados os elementos do estabelecimento aos quais compete a transmissão de informações (relativas quer às ocorrências quer aos pontos de situação) ao responsável pela execução das acções de emergência no exterior que são:

- Director de emergência: Tem o dever de informar o Serviço Municipal de Protecção Civil sobre a gravidade da situação e das eventuais consequências da mesma.
- Responsável Operacional da Emergência: Manter-se em contacto com o SMPC por forma a emitir avisos ou instruções às populações, sempre e se necessário.
- Comissão de Emergência: Estabelecer contactos com o SMPC.

Fase de emergência

A fase de emergência destina-se a providenciar as condições, meios e recursos indispensáveis à minimização das consequências. Assim, deverão adoptar-se as seguintes medidas:

MEDIDAS	RESPONSÁVEL
Convocar a CMPC.	Presidente da Câmara.
Activar o PEE.	CMPC.
Alertar os agentes de protecção civil, organismos e entidades de apoio a intervir de acordo com a tipologia do risco. Accionar o aviso às populações.	CMPC com o apoio do SMPC.

Coordenar as operações de socorro de modo a controlar o mais rapidamente possível a situação.	COM com o apoio do SMPC.
Mobilizar os meios e recursos necessários.	COM em coordenação com a CMPC e de acordo com o solicitado pelo COS.
Difundir avisos, como medidas de autoprotecção e outras informações à população em risco.	CMPC em coordenação com a área de intervenção de informação pública.
Prepara e executa a intervenção psicossocial às vítimas primárias,	SMPC

Fase de Reabilitação

A fase de reabilitação caracteriza-se pelo conjunto de acções destinadas a restabelecer a normalização das condições de vida das populações afectadas. Assim, deverão adoptar-se as seguintes medidas:

MEDIDAS	RESPONSÁVEL
Remover os cadáveres e observação da área afectada com vista a verificar se não existe risco de epidemia.	Corpos de Bombeiros; O Delegado de Saúde; Autoridade de Saúde; Organismos e entidades de apoio com competências nas áreas específicas (funerárias).
Executar a intervenção psicossocial às vítimas secundárias e terciárias.	SMPC; Divisão de Promoção Social e Saúde; Departamento de Intervenção Económica e Social; Departamento de Cultura e Turismo.

<p>Avaliar e quantificar os danos pessoais e materiais de modo a determinar prioridades e estimar prejuízos.</p>	<p>SMPC; Outros serviços da Câmara Municipal; Juntas de Freguesia.</p>
<p>Restabelecer dos serviços públicos essenciais, nomeadamente água, electricidade e comunicações.</p>	<p>Direcção Municipal de Investimentos e Infra-estruturas; Direcção Municipal de Ambiente e Serviços Ambientais; Organismos e entidades de apoio com competências nas áreas específicas.</p>
<p>Promover a demolição, desobstrução e remoção de destroços.</p>	<p>Direcção Municipal de Investimentos e Infra-estruturas; Direcção Municipal de Ambiente e Serviços Ambientais; Corpos de Bombeiros; Organismos e entidades de apoio com competências nas áreas específicas.</p>
<p>Inspeccionar estruturas e edifícios.</p>	<p>Técnicos do SMPC ou entidades privadas com reconhecida competência técnica.</p>
<p>Prevenir novos acidentes.</p>	<p>SMPC; Todos os agentes de protecção civil envolvidos.</p>
<p>Promover o regresso das populações, bens e animais deslocados.</p>	<p>SMPC; Departamento de Intervenção Económica e Social; Forças de segurança; Exército (Escola Prática de Transmissões); Bombeiros;</p>

Cruz Vermelha;

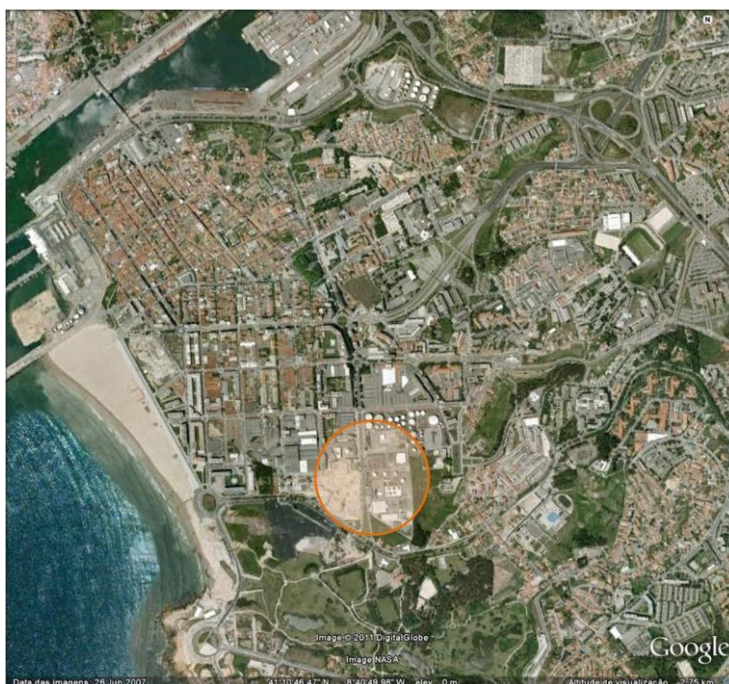
Organismos e entidades de apoio com competências nas áreas específicas.

2.2.1 Zona de Intervenção

Apesar da competência do Comandante das Operações de Socorro (COS), face à natureza concreta de cada ocorrência e às condicionantes do teatro de operações, de definir a localização das zonas de sinistro, de apoio, de concentração e reserva, bem como de recepção de reforços, (estes pontos serão marcados no Anexo A) tendo por base o Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro, são tipificadas neste plano zonas de intervenção, que estão em consonância com os cenários de acidentes graves previstos, tendo em conta os respectivos graus de danos.

Face aos cenários previstos a BP de Matosinhos os acidentes serão classificados de categoria 3, pelo que prevê-se que tenham como consequência, possíveis vítimas e danos materiais graves ou alterações importantes do meio ambiente em zonas extensas, no interior e ou exterior das instalações (avisa o SMPC), compreende a emergência total. Foram considerados raios para 3 zonas de intervenção para acidentes do tipo explosão. Assim temos:

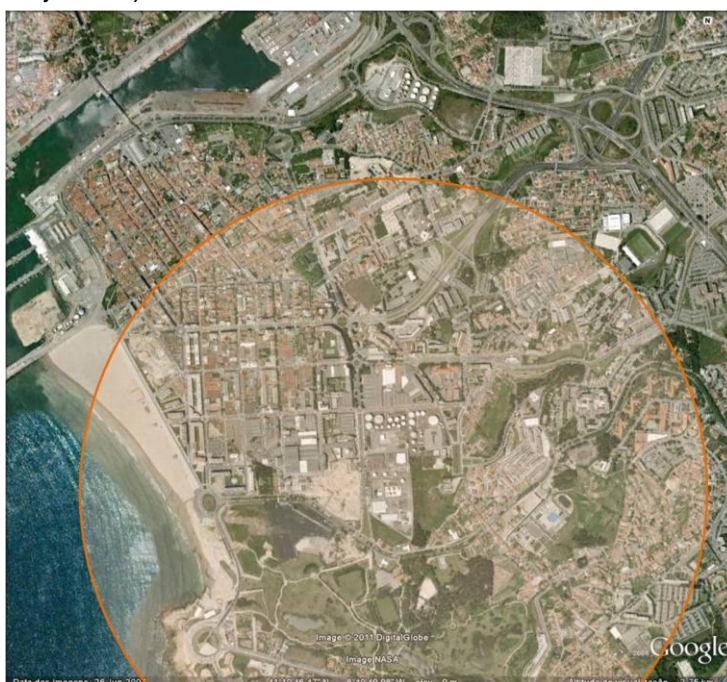
- 1) Zona de intervenção para um raio de efeitos pequenos a médios de Explosão – efeitos de sobrepressão de 100mbar (que provoca danos por fragmentação de 10% dos vidros de janelas):



- 2) Zona de intervenção para um raio de médios efeitos de Explosão— efeitos de sobrepressão de 100mbar (que provoca danos por fragmentação de 10% dos vidros de janelas):



- 3) Zona de intervenção para um raio de grandes efeitos de Explosão – efeitos de sobrepressão de 100mbar (que provoca danos por fragmentação de 10% dos vidros de janelas):



Considerando as zonas de intervenção, propomos como potencial zona de apoio e zona de concentração e reserva os seguintes espaços:

- Zona 1 e 2:
 - * Zona Apoio: Parque de estacionamento junto à ES Augusto Gomes;
 - * Zona Concentração e Reserva: Quartel B.V. Leixões.
- Zona 3:
 - * Zona Apoio: Parque de Manhufe;
 - * Zona Concentração e Reserva: Armazéns Gerais da Câmara Municipal

Esta informação está cartografada no anexo A.

2.3 Articulação e actuação de agentes, organismos e entidades

A CMPC assegura que todas as entidades e instituições de âmbito municipal imprescindíveis às operações de protecção e socorro, emergência e assistência previsíveis ou decorrentes de acidente grave ou catástrofe se articulam entre si, garantindo os meios considerados adequados à gestão da ocorrência em cada caso concreto.

São competências da CMPC as atribuídas por Lei às Comissões Municipais de Protecção Civil que se revelem adequadas à realidade e dimensão do município, designadamente as seguintes:

- Accionar a elaboração do Plano de Emergência Externo. Remetê-lo para aprovação pela Comissão Nacional de Protecção Civil e acompanhar a sua execução;
- Acompanhar as políticas directamente ligadas ao sistema de protecção civil que sejam desenvolvidas por agentes públicos;
- Determinar o accionamento do plano, quando tal se justifique;
- Garantir que as entidades e instituições que integram a CMPC accionam, ao nível municipal, no âmbito da sua estrutura orgânica e das suas atribuições, os meios necessários ao desenvolvimento das acções de protecção civil;
- Difundir comunicados e avisos às populações, às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social.

A coordenação institucional é assegurada, a nível municipal, pela CMPC, que integra representantes das entidades, cuja intervenção se justifica em função de cada ocorrência em concreto. No âmbito da coordenação institucional, a CMPC é responsável pela gestão da participação operacional de cada força ou serviço nas operações de socorro a desencadear.

2.3.1 Serviço Municipal de Protecção Civil

Compete ao SMPC assegurar o funcionamento de todos os organismos municipais de protecção civil, bem como centralizar, tratar e divulgar toda a informação recebida relativa à protecção civil municipal. No âmbito dos seus poderes de planeamento e operações, dispõe o SMPC das seguintes competências:

- Acompanhar a elaboração e actualizar o Plano de Emergência Externo;
- Assegurar a funcionalidade e a eficácia da estrutura do SMPC;
- Inventariar e actualizar permanentemente os registos dos meios e dos recursos existentes no concelho, com interesse para o SMPC;
- Realizar estudos técnicos com vista à identificação, análise e consequências dos riscos naturais, tecnológicos e sociais que possam afectar o município, em função da magnitude estimada e do local previsível da sua ocorrência, promovendo a sua cartografia, de modo a prevenir, quando possível, a sua manifestação e a avaliar e minimizar os efeitos das suas consequências previsíveis;
- Manter informação actualizada sobre acidentes graves e catástrofes ocorridas no município, bem como sobre elementos relativos às condições de ocorrência, às medidas adoptadas para fazer face às respectivas consequências e às conclusões sobre o êxito ou insucesso das acções empreendidas em cada caso;
- Planear o apoio logístico a prestar às vítimas e às forças de socorro em situação de emergência;
- Levantar, organizar e gerir os centros de alojamento a accionar em situação de emergência;
- Estudar as questões de que vier a ser incumbido, propondo as soluções que considere mais adequadas.

Nos domínios da prevenção e segurança, o SMPC é competente para:

- Propor medidas de segurança face aos riscos inventariados;
- Colaborar na elaboração e execução de treinos e simulacros;
- Elaborar projectos de regulamentação de prevenção e segurança;
- Realizar acções de sensibilização para questões de segurança, preparando e organizando as populações face aos riscos e cenários previsíveis;
- Promover campanhas de informação sobre medidas preventivas, dirigidas a segmentos específicos da população alvo, ou sobre riscos específicos em cenários prováveis previamente definidos;

- Estudar as questões de que vier a ser incumbido, propondo as soluções que entenda mais adequadas.

No que se refere à matéria da informação pública, o SMPC dispõe dos seguintes poderes:

- Assegurar a pesquisa, análise, selecção e difusão da documentação com importância para protecção civil;
- Divulgar a missão e estrutura do SMPC;
- Recolher a informação pública emanada das comissões e gabinetes que integram o SMPC destinada à divulgação pública relativa a medidas preventivas ou situações de catástrofe;
- Promover e incentivar acções de divulgação sobre protecção civil junto dos munícipes com vista à adopção de medidas de auto protecção;
- Indicar, na iminência de acidentes graves ou catástrofes, as orientações, medidas preventivas e procedimentos a ter pela população para fazer face à situação;
- Dar seguimento a outros procedimentos, por determinação do Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos ou do Vereador com competências delegadas.

No âmbito do PEE são atribuições específicas do SMPC:

- Avaliar permanentemente os riscos e as vulnerabilidades;
- Assegurar a informação e a sensibilização das populações;
- Promover medidas preventivas de mitigação dos riscos;
- Identificar meios e recursos e manter permanentemente actualizada a respectiva base de dados;
- Coordenar o planeamento de emergência e a actualização do PEE;
- Realizar exercícios com vista a preparação colectiva dos serviços, agentes de protecção civil e demais entidades e organizações de apoio;
- Coordenar as comunicações de modo a garantir o funcionamento da CMPC, assim como assegurar os procedimentos de alerta e a difusão dos avisos a população;
- Assegurar a notificação da CMPC;
- Assegurar a coordenação das actividades de administração e logística;
- Manter o Presidente da Câmara permanentemente informado sobre a evolução das ocorrências;
- Garantir a informação operacional ao Comando Distrital de Operações e Socorro do Porto;

- Apoiar a avaliação de danos;
- Disponibilizar a informação sobre a caracterização e evolução da situação ao Gabinete de Comunicação e Relações Públicas.

2.3.1.1 Missão do SMPC

- **Fase de emergência**

Tem como funções as atribuídas a cada um destes serviços já anteriormente descritos, salientando-se:

- * A elaboração e actualização anual do plano de emergência externo;
- * Desencadear as medidas adequadas, de acordo com os planos e programas estabelecidos, em face de acidentes graves ou catástrofes;
- * Promover a avaliação imediata dos danos sofridos após a ocorrência;

2.3.2. Missão dos agentes de protecção civil

Agentes de Protecção Civil	Fase Emergência	Fase Reabilitação
Bombeiros Voluntários de Leixões	<ul style="list-style-type: none"> ✚ <i>Prevenir e combater incêndios;</i> ✚ <i>Socorrer as populações em caso de incêndios, explosão ou outros;</i> ✚ <i>Prestar socorro em todos os acidentes;</i> ✚ <i>Prestar socorro a náufragos e em buscas subaquáticas;</i> ✚ <i>Socorrer e transportar acidentados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar no âmbito do sistema integrado de emergência médica;</i> ✚ <i>Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE.</i> 	<ul style="list-style-type: none"> ✚ <i>Apoiar as operações de reabilitação das redes e serviços públicos, procedendo a escoramentos, demolições e desobstruções;</i> ✚ <i>Colaborar na recolha de cadáveres dos locais sinistrados;</i> ✚ <i>Proceder às operações de rescaldo dos incêndios;</i> ✚ <i>Executar as medidas necessárias à normalização da vida das populações atingidas e à neutralização dos efeitos provocados pelo acidente no meio;</i> ✚ <i>Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE.</i>
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Leixões	<ul style="list-style-type: none"> ✚ <i>Disponibilizar meios, recursos e pessoal para a resposta operacional de acordo com amissão do Corpo de Bombeiros;</i> ✚ <i>Apoiar logisticamente a sustentação das operações de protecção e socorro na área de actuação do Corpo</i> 	<ul style="list-style-type: none"> ✚ <i>Apoiar logisticamente a sustentação das operações de protecção e socorro na área de actuação do Corpo de Bombeiros com o apoio direto e permanente do Serviço Municipal de Protecção Civil.</i>

	<i>de Bombeiros com o apoio direto e permanente do Serviço Municipal de Protecção Civil.</i>	
Forças de segurança – PSP	<ul style="list-style-type: none"> + Preservar a segurança dos cidadãos; + Proteger a propriedade; + Promover as condições de segurança, para que os diversos Agentes e Entidades de Protecção Civil possam realizar as suas acções sem interferências estranhas; + Controlar o tráfego rodoviário; + Controlar os acessos a zonas afectadas, colocando a sinalização necessária e orientando o trânsito para as vias alternativas; + Restringir a circulação nas áreas afectadas; + Investigar e prevenir as actividades criminosas; + Efectuar operações de busca, salvamento e evacuação; + Efectuar operações de segurança no teatro de operações; + Colaborar nas acções de mortuária e garantir a segurança nas áreas de depósito de cadáveres; + Abrir corredores de emergência e de evacuação; + Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, 	<ul style="list-style-type: none"> + Executar as medidas necessárias à normalização da vida das populações atingidas e à neutralização dos efeitos provocados pelo acidente no meio; + Preservar a segurança dos cidadãos e bens; + Controlar o tráfego rodoviário; + Investigar e prevenir as actividades criminosas; + Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE.

	<p><i>Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE.</i></p>	
<p>INEM</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✚ Definir, organizar, coordenar e avaliar as actividades do Sistema Integrado de Emergência Médica (SIEM), nomeadamente no que respeita ao planeamento civil e prevenção; ✚ Definir, organizar, coordenar e avaliar as actividades do SIEM, nomeadamente no que respeita ao sistema de socorro pré-hospitalar (SSPH), nas suas vertentes mediatizado e não mediatizado, e respectiva articulação com os serviços de urgência/emergência; ✚ Efectuar a referenciação e transporte de urgência/emergência; ✚ Promover o transporte das vítimas e colaborar na área do sinistro com meios necessários à prestação de socorro; ✚ Assegurar o atendimento, triagem e accionamento dos meios de socorro apropriados; ✚ Assegurar a prestação de socorro pré-hospitalar e providenciar o transporte para as unidades de saúde adequadas, mantendo informada a Autoridade de Saúde; 	<ul style="list-style-type: none"> ✚ Desenvolver a actividade normal no âmbito das suas competências no sentido de apoiar as populações das áreas sinistradas; ✚ Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE.

	<ul style="list-style-type: none"> + Promover a coordenação entre o SIEM e os serviços de urgência/emergência; + Coordenar o apoio psicossocial a prestar às vítimas; + Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE. 	
Autoridade de Saúde Concelhia	<ul style="list-style-type: none"> + Coordenar e mobilizar os centros de saúde e hospitais, bem como outras unidades prestadoras de serviços de saúde, de acordo com as necessidades; + Requirir os serviços de profissionais de saúde quando ocorram situações de emergência; + Assumir a responsabilidade e a decisão sobre as medidas de protecção da saúde pública na área do acidente; + Assegurar a prestação dos serviços de mortuária; + Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE. 	<ul style="list-style-type: none"> + Garantir o acompanhamento médico e psicológico da população afectada; + Assumir a responsabilidade e a decisão sobre as medidas de protecção da saúde pública na área do acidente; + Assegurar a prestação dos serviços de mortuária; + Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE.
Unidade Local de Saúde de Matosinhos	<ul style="list-style-type: none"> + Diligenciar a montagem de unidades de atendimento a sinistrados; + Assegurar a assistência médica e medicamentosa à 	<ul style="list-style-type: none"> + Garantir o acompanhamento médico e psicológico da população afectada; + Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos,

	<p>população;</p> <p>✚ <i>Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE.</i></p>	<p><i>Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE.</i></p>
<p>Cruz Vermelha Portuguesa - Núcleo de Matosinhos</p>	<p>✚ <i>Exercer a sua intervenção no âmbito do apoio, busca, salvamento, socorro, assistência sanitária e social, colaborando:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ <i>Na evacuação, transporte de desalojados e ilesos;</i> ➤ <i>Na instalação de alojamentos temporários bem como na montagem de postos de triagem;</i> ➤ <i>No levantamento de feridos e cadáveres;</i> ➤ <i>No apoio psicossocial e na distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas;</i> <p>✚ <i>Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE.</i></p>	<p>✚ <i>Fornecer o apoio às vítimas no sentido de minimizar os impactos pós-acidente de forma a restabelecer a normalidade;</i></p> <p>✚ <i>Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE.</i></p>

2.3.3. Missão dos Organismos e Entidades de apoio

Todas as Entidades e Órgãos de Apoio prestam assessoria técnica especializada na respectiva área de actuação.

O contacto e a troca de informações entre o Gabinete de Segurança e Protecção Civil e as Entidades e Organismos de Apoio, é permanente e regular, mesmo no período entre situações de emergência.

Para cada uma das Entidades e Organismos de apoio descrevem-se as principais missões na fase de emergência e fase de reabilitação.

Entidades e Organismos	Fase Emergência	Fase Reabilitação
Serviços Municipais		
Departamento Financeiro	<ul style="list-style-type: none"> + Assegurar a operacionalidade permanente dos meios humanos e materiais à disposição da CMPC; + Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção; + Propor a constituição, gerir e controlar os armazéns de emergência; + Controlar o sistema de requisições feitas aos armazéns de emergência; + Exercer quaisquer outras actividades no âmbito das suas competências; + Colaborar na avaliação e quantificação dos danos; + Colocar os meios próprios disponíveis à disposição das diferentes actividades operacionais; 	<ul style="list-style-type: none"> + Assegurar a operacionalidade permanente dos meios humanos e materiais à disposição da CMPC; + Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção; + Administrar os donativos, subsídios e outros apoios materiais e financeiros recebidos; + Gerir e controlar os armazéns de emergência; + Controlar o sistema de requisições feitas aos armazéns de emergência; + Exercer quaisquer outras actividades no âmbito das suas competências; + Proceder à aquisição dos bens e serviços

	<ul style="list-style-type: none"> ✚ Colaborar na avaliação e quantificação dos danos; ✚ Proceder à aquisição dos bens e serviços requisitados pelo SMPC; ✚ Propor as medidas indispensáveis à obtenção de fundos externos; ✚ Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE. 	<p>requisitados pelo SMPC;</p> <ul style="list-style-type: none"> ✚ Propor as medidas indispensáveis à obtenção de fundos externos; ✚ Colaborar na avaliação e quantificação dos danos; ✚ Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE.
Direcção Municipal de Investimentos e Infra-estruturas	<ul style="list-style-type: none"> ✚ Colaborar nas acções de socorro e salvamento no âmbito das suas competências; ✚ Prestar apoio nas acções necessárias à evacuação das populações no que se refere à criação de barreiras e sinalização de trânsito; ✚ Prestar apoio logístico quer às forças de intervenção quer à população; ✚ Prestar colaboração na manutenção e reparação de equipamentos; ✚ Colaborar no transporte da população a evacuar colocando à disposição as viaturas de passageiros que possui; ✚ Mobilizar os meios próprios necessários a 	<ul style="list-style-type: none"> ✚ Prestar apoio logístico quer às forças de intervenção quer à população; ✚ Prestar colaboração na manutenção e reparação de equipamentos; ✚ Colaborar no transporte da população no regresso às suas habitações, colocando à disposição as viaturas de passageiros que possui; ✚ Proceder ao escoramento de edifícios em risco de desabamento em coordenação com outras entidades competentes; ✚ Exercer quaisquer outras actividades no âmbito das suas competências;

	<p><i>intervenção;</i></p> <ul style="list-style-type: none"> + Assegurar a operacionalidade permanente dos meios humanos e materiais a disposição da CMPC; + Exercer quaisquer outras actividades no âmbito das suas competências; + Garantir a avaliação e quantificação dos danos; + Coordenar as actividades de assistência técnica; + Providenciar equipamento e pessoal destinados a inspecção, escoramento e demolição de estruturas, desobstrução de vias e remoção de destroços em coordenação com outras entidades competentes; + Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE. 	<ul style="list-style-type: none"> + Assegurar a operacionalidade permanente dos meios humanos e materiais a disposição da CMPC; + Garantir a avaliação e quantificação dos danos; + Coordenar a reabilitação das redes e serviços públicos, nomeadamente abastecimento de energia eléctrica, gás, água e telefones, bem como saneamento básico; + Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE.
<p>Direcção Municipal de Ambiente e Serviços Ambientais</p>	<ul style="list-style-type: none"> + Assegurar a operacionalidade permanente dos meios humanos e materiais à disposição da CMPC; + Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção; + Manter-se informado de todos os aspectos ligados à ocorrência; + Colocar os meios próprios disponíveis à disposição 	<ul style="list-style-type: none"> + Colaborar na manutenção e limpeza dos locais de alojamento temporário; + Colaborar no levantamento e inventário dos prejuízos causados pela emergência e inerentes aos trabalhos de restabelecimento a desenvolver; + Proceder à recolha de resíduos, destroços e demais detritos resultantes do acidente ou

	<p><i>das diferentes actividades operacionais;</i></p> <ul style="list-style-type: none"> + Exercer quaisquer outras actividades no âmbito das suas competências; + Exercer apoio técnico nas acções a desenvolver para a preservação do património ambiental; + Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE. 	<p><i>catástrofe.</i></p> <ul style="list-style-type: none"> + Assegurar a operacionalidade permanente dos meios humanos e materiais à disposição da CMPC; + Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção; + Manter-se informado de todos os aspectos ligados à ocorrência; + Colocar os meios próprios disponíveis à disposição das diferentes actividades operacionais; + Exercer quaisquer outras actividades no âmbito das suas competências; + Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE.
<p>Gabinete Jurídico e Apoio aos Órgãos Autárquicos</p>	<ul style="list-style-type: none"> + Apoiar o Director do Plano no âmbito das suas competências; + Manter-se informado de todos os aspectos ligados à ocorrência; + Exercer quaisquer outras actividades no âmbito das 	<ul style="list-style-type: none"> + Manter-se informado de todos os aspectos ligados à ocorrência; + Apoiar o Director do Plano no âmbito das suas competências; + Exercer quaisquer outras actividades no âmbito

	<p><i>suas competências;</i></p> <ul style="list-style-type: none"> ✚ <i>Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a, mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE.</i> 	<p><i>das suas competências;</i></p> <ul style="list-style-type: none"> ✚ <i>Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a, mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE.</i>
Gabinete de Tecnologia e Informação	<ul style="list-style-type: none"> ✚ <i>Assegurar a operacionalidade permanente dos meios humanos e materiais à disposição da CMPC;</i> ✚ <i>Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção;</i> ✚ <i>Garantir meios informáticos de substituição;</i> ✚ <i>Manter-se informado de todos os aspectos ligados à ocorrência;</i> ✚ <i>Colocar os meios próprios disponíveis à disposição das diferentes actividades operacionais;</i> ✚ <i>Exercer quaisquer outras actividades no âmbito das suas competências;</i> ✚ <i>Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE.</i> 	<ul style="list-style-type: none"> ✚ <i>Assegurar a operacionalidade permanente dos meios humanos e materiais à disposição da CMPC;</i> ✚ <i>Garantir meios informáticos de substituição;</i> ✚ <i>Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção;</i> ✚ <i>Manter-se informado de todos os aspectos ligados à ocorrência;</i> ✚ <i>Colocar os meios próprios disponíveis à disposição das diferentes actividades operacionais;</i> ✚ <i>Exercer quaisquer outras actividades no âmbito das suas competências;</i> ✚ <i>Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto</i>

		neste PEE.
Departamento de Intervenção Económica e Social	<ul style="list-style-type: none"> + Assegurar a operacionalidade permanente dos meios humanos e materiais à disposição da CMPC; + Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção; + Promover as condições de prevenção e protecção das populações escolares; + Colocar os meios próprios disponíveis à disposição das diferentes actividades operacionais; + Exercer quaisquer outras actividades no âmbito das suas competências; + Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE. 	<ul style="list-style-type: none"> + Assegurar a operacionalidade permanente dos meios humanos e materiais à disposição da CMPC; + Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção; + Assegurar as acções de gestão de centros de acolhimento provisório; + Garantir a assistência e bem-estar das populações evacuadas para os centros de acolhimento provisório; + Proceder ao controlo das famílias e dos munícipes instalados nos centros de acolhimento provisório; + Colocar os meios próprios disponíveis à disposição das diferentes actividades operacionais; + Exercer quaisquer outras actividades no âmbito das suas competências; + Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto

		<i>neste PEE.</i>
Divisão de Promoção Social e Saúde	<ul style="list-style-type: none"> + Promover a identificação dos munícipes cujas incapacidades físicas levam à necessidade do emprego de meios especiais em caso de evacuação; + Assegurar as acções de instalação e gestão de centros de acolhimento provisório; + Proceder ao registo das famílias e dos munícipes instalados nos centros de acolhimento provisório; + Colocar os meios próprios disponíveis à disposição das diferentes actividades operacionais; + Exercer quaisquer outras actividades no âmbito das suas competências; + Coordenar as actividades de abrigo e assistência; + Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE. + Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE. 	<ul style="list-style-type: none"> + Assegurar a operacionalidade permanente dos meios humanos e materiais à disposição da CMPC; + Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção; + Assegurar as acções de gestão de centros de acolhimento provisório; + Garantir a assistência e bem-estar das populações evacuadas para os centros de acolhimento provisório; + Proceder ao controlo das famílias e dos munícipes instalados nos centros de acolhimento provisório; + Colocar os meios próprios disponíveis à disposição das diferentes actividades operacionais; + Exercer quaisquer outras actividades no âmbito das suas competências; + Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto

		nesta PEE.
Gabinete de Acolhimento ao Múncipe e Informação	<ul style="list-style-type: none"> + Assegurar a operacionalidade permanente dos meios humanos e materiais à disposição da CMPC; + Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção; + Manter-se informado de todos os aspectos ligados à ocorrência; + Elaborar e difundir os comunicados resultantes das informações recebidas do SMPC; + Estabelecer a ligação com os órgãos de comunicação social (OCS), com vista à difusão da informação; + Assegurar a informação às populações deslocadas; + Estabelecer e informa sobre o local das conferências com os OCS; + Actuar como porta-voz único para os OCS, em nome do Director do Plano e do Comandante Operacional Municipal (COM); + Colocar os meios próprios disponíveis à disposição das diferentes actividades operacionais; + Exercer quaisquer outras actividades no âmbito das suas competências; 	<ul style="list-style-type: none"> + Assegurar a operacionalidade permanente dos meios humanos e materiais à disposição da CMPC; + Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção; + Manter-se informado de todos os aspectos ligados à ocorrência; + Elaborar e difunde os comunicados resultantes das informações recebidas do SMPC; + Estabelecer a ligação com os órgãos de comunicação social (OCS), com vista à difusão da informação; + Assegurar a informação às populações deslocadas; + Estabelecer e informa sobre o local das conferências com os OCS; + Actuar como porta-voz único para os OCS, em nome do Director do Plano e do Comandante Operacional Municipal (COM); + Colocar os meios próprios disponíveis à disposição das diferentes actividades operacionais;

	<ul style="list-style-type: none"> ✚ <i>Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE.</i> 	<ul style="list-style-type: none"> ✚ <i>Exercer quaisquer outras actividades no âmbito das suas competências;</i> ✚ <i>Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE.</i>
<p>Departamento Municipal de Polícia Municipal e Fiscalização</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✚ <i>Assegurar a operacionalidade permanente dos meios humanos e materiais à disposição da CMPC;</i> ✚ <i>Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção;</i> ✚ <i>Manter-se informado de todos os aspectos ligados à ocorrência;</i> ✚ <i>Elaborar e difundir os comunicados resultantes das informações recebidas do SMPC;</i> ✚ <i>Cooperar na divulgação da informação às populações deslocadas;</i> ✚ <i>Colocar os meios próprios disponíveis à disposição das diferentes actividades operacionais;</i> ✚ <i>Exercer quaisquer outras actividades no âmbito das suas competências;</i> ✚ <i>Cooperar e coordenar com as forças de segurança no âmbito das suas competências;</i> 	<ul style="list-style-type: none"> ✚ <i>Assegurar a operacionalidade permanente dos meios humanos e materiais à disposição da CMPC;</i> ✚ <i>Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção;</i> ✚ <i>Manter-se informado de todos os aspectos ligados à ocorrência;</i> ✚ <i>Elaborar e difundir os comunicados resultantes das informações recebidas do SMPC;</i> ✚ <i>Cooperar na divulgação da informação às populações deslocadas;</i> ✚ <i>Colocar os meios próprios disponíveis à disposição das diferentes actividades operacionais;</i> ✚ <i>Exercer quaisquer outras actividades no âmbito das suas competências;</i>

	<ul style="list-style-type: none"> ✚ Serão colocados elementos da Polícia Municipal à disposição do COM; ✚ Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE. 	<ul style="list-style-type: none"> ✚ Cooperar e coordenar com as forças de segurança no âmbito das suas competências; ✚ Serão colocados elementos da Polícia Municipal à disposição do COM; ✚ Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE.
<p>Junta de Freguesia de Matosinhos</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✚ Inventariar, controlar e distribuir pessoal voluntário ✚ Colaborar na alimentação e distribuição de água potável à população; ✚ Promover acções destinadas à obtenção de fundos externos, recolha e armazenamento de donativos. ✚ Organizar-se de forma a apoiar o SMPC; ✚ Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção; ✚ Promover a identificação dos munícipes que, tendo em conta, nomeadamente as incapacidades de que sofrem ou o local de residência, necessitam de atenção especial quanto aos avisos e à informação que é prestada ao público e informam o SMPC sobre os munícipes identificados; 	<ul style="list-style-type: none"> ✚ Colaborar na alimentação e distribuição de água potável à população; ✚ Promover acções destinadas à obtenção e gestão de fundos externos, recolha e armazenamento de donativos em coordenação com a Direcção Municipal de Administração e Finanças; ✚ Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção; ✚ Apoiar as forças de segurança no regresso das populações; ✚ Colaborar na assistência e bem-estar das populações evacuadas para os centros de acolhimento provisório; ✚ Colaborar na avaliação e quantificação dos

	<ul style="list-style-type: none"> ✚ Promover a identificação dos munícipes com incapacidades físicas ou outras, que levam à necessidade do emprego de meios especiais em caso de evacuação; ✚ Participar localmente na difusão de avisos e informação pública às populações em coordenação com o Gabinete de Acolhimento ao Município e Comunicação; ✚ Apoiar as forças de segurança na evacuação das populações e colocar meios próprios disponíveis à disposição da evacuação das populações com necessidades especiais; ✚ Apoiar as acções de instalação e gestão dos centros de acolhimento provisório e proceder ao registo das famílias e dos munícipes aí instalados; ✚ Colaborar na assistência e bem-estar das populações evacuadas para os centros de acolhimento provisório; ✚ Colaborar na avaliação e quantificação dos danos; ✚ Constituir e coordenar postos locais de recenseamento de voluntários; ✚ Apoiar o sistema de recolha e armazenamento de dádivas; ✚ Exercer quaisquer outras actividades no âmbito das 	<p>danos;</p> <ul style="list-style-type: none"> ✚ Coordenar postos locais de recenseamento de voluntários; ✚ Exercer quaisquer outras actividades no âmbito das suas competências; ✚ Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE.
--	--	---

	<p><i>suas competências;</i></p> <ul style="list-style-type: none"> ✚ <i>Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE.</i> 	
Outras Entidades e Organismos	Fase Emergência	Fase Reabilitação
BP MATOSINHOS	<ul style="list-style-type: none"> ✚ <i>Comunicar às entidades externas a ocorrência;</i> ✚ <i>Comunicar às empresas Seveso II contíguas a ocorrência;</i> ✚ <i>Dirigir o centro de controlo de emergência e o local de emergência, até à chegada das entidades externas.</i> ✚ <i>Reunir informação sobre o acidente;</i> ✚ <i>Ordenar a paragem das operações de carga e descarga e trasfega;</i> ✚ <i>Prestar o apoio necessário ao COS de forma a controlar e mitigar o sinistro;</i> ✚ <i>Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção;</i> ✚ <i>Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma</i> 	<ul style="list-style-type: none"> ✚ <i>Mobilizar os meios próprios necessários à reabilitação;</i> ✚ <i>Em caso de haver acidentes de categoria 2 e 3, considerados acidentes industriais graves e como tal, de notificação obrigatória às autoridades, nomeadamente a Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC) e a APA (Agência Portuguesa Ambiente);</i> ✚ <i>Colaborar na avaliação e quantificação dos danos;</i> ✚ <i>Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE.</i>

	<i>a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE.</i>	
Instituto Nacional de Medicina Legal	<ul style="list-style-type: none"> + Desenvolver as actividades normais que lhes estão atribuídas no âmbito das suas competências; + Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE. 	<ul style="list-style-type: none"> + Desenvolver as actividades normais que lhes estão atribuídas no âmbito das suas competências; + Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE.
Agrupamento de escutas de Matosinhos	<ul style="list-style-type: none"> + Colaborar na distribuição de alimentação, agasalhos e água potável à população; + Participar em equipas de estafetas caso sejam solicitados. + Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE. 	<ul style="list-style-type: none"> + Colaborar na distribuição de alimentação, agasalhos e água potável à população; + Participar em equipas de estafetas caso sejam solicitados; + Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE.
Indaqu	<ul style="list-style-type: none"> + Colaborar no apoio logístico dos locais de alojamento temporário onde se inclui a manutenção do sistema de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais; 	<ul style="list-style-type: none"> + Restabelecer o sistema de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais; + Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de

	<ul style="list-style-type: none"> ✚ <i>Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE.</i> 	<p><i>forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE.</i></p>
Matosinhosport, EM	<ul style="list-style-type: none"> ✚ <i>Promover actividades de distração à população evacuada;</i> ✚ <i>Disponibilizar os seus equipamentos e apoiar, com meios humanos e materiais, necessários ao cumprimento das acções que lhe forem atribuídas no âmbito das suas competências;</i> ✚ <i>Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE.</i> 	<ul style="list-style-type: none"> ✚ <i>Promover actividades de distração à população evacuada;</i> ✚ <i>Disponibilizar os seus equipamentos e apoia, com meios humanos e materiais, para cumprimento das acções que lhe forem atribuídas no âmbito das suas competências;</i> ✚ <i>Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE.</i>
Administração dos Portos do Douro e Leixões (APDL)	<ul style="list-style-type: none"> ✚ <i>Accionar o Plano de Protecção do Porto (PPP);</i> ✚ <i>Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção, assegurando o apoio, com meios humanos e materiais, para cumprimento das acções que lhe forem atribuídas no âmbito das suas competências;</i> ✚ <i>Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua</i> 	<ul style="list-style-type: none"> ✚ <i>Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção, assegurando o apoio, com meios humanos e materiais, para cumprimento das acções que lhe forem atribuídas no âmbito das suas competências;</i> ✚ <i>Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto</i>

	<i>evolução, conforme previsto neste PEE.</i>	<i>neste PEE.</i>
EDP	<ul style="list-style-type: none"> ✚ Proceder aos cortes de abastecimento necessários e por solicitação do COM; ✚ Desenvolver acções de restabelecimento da distribuição de energia eléctrica em situações de emergência; ✚ Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção, assegurando o apoio, com meios humanos e materiais, para cumprimento das acções que lhe forem atribuídas no âmbito das suas competências; ✚ Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE. 	<ul style="list-style-type: none"> ✚ Desenvolver acções de restabelecimento da distribuição de energia eléctrica; ✚ Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção, assegurando o apoio, com meios humanos e materiais, para cumprimento das acções que lhe forem atribuídas no âmbito das suas competências; ✚ Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE.
EDP Gás	<ul style="list-style-type: none"> ✚ Proceder aos cortes de abastecimento necessários e por solicitação do COM; ✚ Exercer assessoria técnica especializada à direcção do plano; ✚ Desenvolver acções de restabelecimento da distribuição de gás natural em situações de emergência; ✚ Mobilizar os meios próprios necessários à 	<ul style="list-style-type: none"> ✚ Exercer assessoria técnica especializada à direcção do plano; ✚ Desenvolver acções de restabelecimento da distribuição de gás natural; ✚ Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção, assegurando o apoio, com meios humanos e materiais, para cumprimento das acções que lhe forem atribuídas no âmbito das

	<p><i>intervenção, assegurando o apoio, com meios humanos e materiais, para cumprimento das acções que lhe forem atribuídas no âmbito das suas competências;</i></p> <ul style="list-style-type: none"> + <i>Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE.</i> 	<p><i>suas competências;</i></p> <ul style="list-style-type: none"> + <i>Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE.</i>
PT e Operadores de Redes móveis	<ul style="list-style-type: none"> + <i>Assegurar o restabelecimento e reforço das comunicações telefónicas em situações de emergência;</i> + <i>Garantir a prioridade de ligação a entidades com missões essenciais em situação de emergência;</i> + <i>Colocar à disposição da direcção do Plano os meios e recursos para cumprimento das acções que lhe foram cometidas;</i> + <i>Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE.</i> 	<ul style="list-style-type: none"> + <i>Assegurar o restabelecimento das comunicações telefónicas às áreas afectadas;</i> + <i>Colocar à disposição da direcção do Plano os meios e recursos para cumprimento das acções que lhe foram cometidas.</i> + <i>Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE.</i>
Rádio Clube de Matosinhos e Rádio Nova	<ul style="list-style-type: none"> + <i>Divulgar avisos e informações às populações, no âmbito da sua missão de serviço público;</i> + <i>Exercer quaisquer outras actividades no âmbito das</i> 	<ul style="list-style-type: none"> + <i>Divulgar avisos e informações às populações, no âmbito da sua missão de serviço público;</i> + <i>Exercer quaisquer outras actividades no âmbito</i>

	<i>suas competências;</i>	<i>das suas competências;</i>
Outras Entidades e Organizações	<ul style="list-style-type: none"> ✚ O PCMM solicitará a colaboração das empresas sedeadas no município conforme as características do acidente grave ou catástrofe, que terão como missão: ✚ Apoiar os serviços, agentes de protecção civil e demais entidades e organizações na prossecução das suas competências. 	<ul style="list-style-type: none"> ✚ O PCMM solicitará a colaboração das empresas sedeadas no município conforme as características do acidente grave ou catástrofe, que terão como missão: ✚ Apoiar os serviços, agentes de protecção civil e demais entidades e organizações na prossecução das suas competências.